

POR QUE EXISTEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA RUA, EM SITUAÇÃO DE MISÉRIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO?

Eugênia Augusta Gonzaga Fávero*
Procuradora da República em São Paulo

Por que as entidades que se destinam a crianças e adolescentes têm que mendigar ajuda de particulares?

São perguntas que muitas pessoas se fazem e quem lê a legislação sobre crianças e adolescentes continua sem entender pois ela parece ótima. Segundo nossa legislação, todo Município deve ter um fundo municipal, que nada mais é que uma conta corrente sob a sigla FUMCAD, composto de verbas destinadas pelo próprio Município, Estado, União, certas multas e doações por particulares, que inclusive dão direito a dedução no Imposto de Renda. O montante ali depositado tem sido usado para cobrir o pagamento dos salários dos conselheiros tutelares do mesmo Município, despesas operacionais dos próprios Conselhos e, finalmente, deveria ser repassado aos projetos voltados para crianças e adolescentes e às entidades de atendimento na medida em que estas estejam devidamente registradas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA -, bem como tenham apresentado projeto de trabalho compatível com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente e com o plano aprovado pelo próprio CMDCA.

Portanto, as entidades não governamentais que oferecem programas de proteção a crianças e adolescentes, deveriam contar, além de contribuições de particulares, com verbas do FUMCAD.

Não é isso o que tem ocorrido, na prática, na cidade de São Paulo, infelizmente.

Verificamos que só o Município parece estar destinando verbas ao FUMCAD. Ao que tudo indica, as outras receitas, se existem, não estão sendo controladas na mesma conta pela Secretaria de Assistência Social, nem pelo CMDCA. Estamos trabalhando nesta “descoberta”. Ainda assim, os valores previstos no início de cada ano, a partir de 1997, apenas pelo Município, são bastante substanciais, porém o quadro ainda é de crianças e adolescentes na rua. Vamos aos números e constatações.

No ano de 1997 o Município destinou em seu orçamento 47.000.000,00 ao FUMCAD. Deste total foram gastos, durante todo o ano, 545.964,38. Com quê? Com pagamentos dos salários dos Conselheiros, aluguéis de veículos e materiais de consumo. Para as entidades e programas não FOI REPASSADO UM CENTAVO. Restou, portanto, um saldo de 46.454.035,62. E as crianças e adolescentes na rua...

1998. Novo ano. Nova dotação orçamentária. Dessa vez foi de 15.000.000,00, diante do enorme saldo do ano anterior. A partir daí, as despesas com salários e aluguéis de carros não foram muito diferentes e começou-se a destinar algum dinheiro para poucos

* Artigo escrito em outubro de 2000.

projetos, mas mesmo assim o saldo foi de 13.775.504,09. Em 1999 a dotação foi a mesma, 15.000.000,00, e o saldo, 12.985.947,97.

No ano de 2000 a dotação foi de 5.000.000,00. Até o 1º semestre foram gastos 1.853.272,95 e, ao que tudo indica, novamente haverá saldo.

Ou seja, deixou-se de destinar para as crianças e adolescentes o montante aprovado e previsto no orçamento de mais de 70.000.000,00, só nos anos de 1997, 1998 e 1999. Sim, MILHÕES DE REAIS. Isto, repita-se, mencionando-se apenas as verbas do Município, já que ainda não logramos êxito em conhecer as demais.

E por que isso ocorreu? Conforme explicamos, é preciso que a entidade, após registro no CMDCA, apresente um projeto. Ao que parece, seus dirigentes não são corretamente informados disso e sequer apresentam o projeto. Quando apresentam, o encaminham ao CMDCA que, por sua vez, não possui sistema de protocolo e procedimento eficaz para a tramitação e aprovação dos planos de trabalho. Temos notícia de que muitos já ficaram engavetados por meses no CMDCA.

Resultado, atualmente, das centenas de entidades de atendimento existentes no Município de São Paulo apenas CINCO recebem verbas do FUMCAD. Novamente, haverá sobra de dinheiro no orçamento. E as crianças e adolescentes na rua....

Todas estas constatações são objeto de peças de informações junto ao Ministério Público Federal que, a seu tempo, serão devidamente encaminhadas ao Ministério Público Estadual para as providências que entenderem pertinentes no âmbito da Justiça Estadual. Estamos tomando as medidas possíveis para tentar fazer cumprir o que já está previsto na legislação, mas não funciona. Não sabemos se esse "mau funcionamento" é intencional ou por simples incompetência.

Enfim, parece que são estes alguns dos principais motivos pelos quais as crianças e adolescentes estão nas ruas da cidade de São Paulo, estão passando necessidades, quando bastava um mínimo de boa vontade e competência para que nossa cidade tratasse bem suas crianças e adolescentes.

